



EDUCAÇÃO JURÍDICA E FORMAÇÃO DA CIDADANIA NO ENSINO MÉDIO

Isac da Silva Alves¹
Maria da Conceição Farias da Silva Gurgel Dutra²
Albertina Maria Ribeiro Brito de Araújo³
Silvânia Lúcia de Araújo Silva⁴
Luana Ferreira Domiciano⁵

RESUMO

O trabalho consiste em relatar experiências construídas no Projeto de Extensão Educação Jurídica e Cidadania no Colégio Agrícola Vidal de Negreiros. Para tanto, destaca-se ações realizadas no período de abril a setembro de 2020. Esta atividade extensionista promove práticas formativas em Educação Jurídica para estudantes do referido Colégio e de outras instituições de Ensino Médio da área de abrangência da UFPB/Campus III, contribuindo com a construção da cidadania, o exercício de direitos e a cultura jurídica. Para sistematização deste artigo utilizou-se relatório parcial, planejamentos, notas de estudo, vídeos e documentos institucionais. O contexto da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) motivou a suspensão de atividades presenciais na Universidade e o Projeto com duração de abril a dezembro de 2020, adaptou-se aos usos de plataformas e ferramentas digitais para o preparo e execução das ações. A primeira ação explorou o Estatuto da Igualdade Racial - Lei nº 12.288/ 2010, com a produção de material informativo, vídeo e gif, divulgados no Instagram, no canal Educação Jurídica e Cidadania no YouTube e em grupos de WhatsApp de estudantes do Ensino Médio. A segunda ação, a live Educação Jurídica, prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher, foi realizada em canal do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros no YouTube. As adaptações aos usos das plataformas e ferramentas digitais expandiram as ações para outros estudantes do estado da Paraíba e demais interessados nos temas.

Palavras-chave: Educação Jurídica. Cidadania. Ensino Médio. Extensão Universitária.

INTRODUÇÃO

O trabalho vincula-se ao Projeto de Extensão Educação jurídica e cidadania no Colégio Agrícola Vidal de Negreiros e ao Programa de Bolsas de Extensão (PROBEX), da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), edição 2020. A intenção é promover práticas

¹Graduando do curso de Pedagogia da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Campus III, E-mail: is4calves@gmail.com;

²Profa. Dra. do Departamento de Educação da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Campus III, E-mail: concefarias@gmail.com

³Profa. Dra. do Departamento de Educação da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Campus III, E-mail: albertinari@hotmail.com

⁴Profa. Dra. do Departamento de Educação da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Campus III, E-mail: silvaniaraujo@voax.com.br

⁵Graduanda do curso de Pedagogia da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Campus III, E-mail: luanaferreirax@outlook.com



formativas em educação jurídica para estudantes do Ensino Médio do referido Colégio e de outras instituições da área de abrangência da UFPB/Campus III, contribuindo com a construção da cidadania, o exercício de direitos e a cultura jurídica em nossa sociedade.

Neste artigo, o objetivo consiste em relatar experiências construídas no Projeto de Extensão Educação Jurídica e Cidadania no Colégio Agrícola Vidal de Negreiros. Para tanto, destaca-se ações realizadas no período de abril a setembro de 2020. O referido Colégio integra o Centro Ciências Humanas, Sociais e Agrárias (CCHSA) da UFPB, Campus III, no município de Bananeiras, estado da Paraíba. A escolha da instituição e dos sujeitos justifica-se pela responsabilidade social e o comprometimento do Departamento de Educação e do curso de Pedagogia do Campus III, com o compartilhamento do saber e a participação na formação integral da comunidade universitária e da população paraibana.

Os estudantes do Ensino Médio, em regra, são adolescentes e jovens em formação curricular, preparando-se para o trabalho e a cidadania, adaptando-se as flexibilidades das novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento da sociedade contemporânea.

Entende-se a Educação e o Direito como potencializadores da formação dos sujeitos para o desenvolvimento da emancipação e do exercício dos direitos de cidadania. A democratização de noções do Direito nas escolas básicas auxilia formar pessoas mais conscientes do princípio da dignidade da pessoa humana, das garantias e direitos fundamentais, da justiça social e da democracia participativa.

O Projeto conta com a participação de estudantes de Pedagogia, profissionais do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros e demais colaboradores internos e externos, proporcionando aos estudantes de Ensino Médio, experiências variadas com temas do Direito, agregando mais valor a formação intelectual, ético e social para vida e a profissão futura.

Conforme previstos na Educação em Direitos humanos: Diretrizes Nacionais (2013) e na Lei n. 9.394/1996, as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, existem temas jurídicos que devem ser incorporados transversalmente nas escolas, como conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança e ao adolescente, com base na Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1996, ART. 26 § 9º).

O trabalho educativo com noções do Direito pode ser ampliado para outros temas, como as Garantias e os Direitos Fundamentais, o Estatuto da Juventude - Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013; o Estatuto da Igualdade Racial - Lei nº 12.288 de 20 de julho de 2010 e demais normas que tratem de questões de interesse social, como as de proteção às vítimas de violência doméstica e familiar.



Atendendo a Portaria nº 090 de 17 de março de 2020, UFPB/Reitoria e a Instrução Normativa nº 02/2020, PROEX/UFPB, que lançaram normas e procedimentos para as atividades acadêmicas e de extensão enquanto vigorarem as recomendações para o enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), o Projeto de extensão com duração de abril a dezembro, adaptou-se a utilização de plataformas e ferramentas digitais para a execução das ações. Os objetivos e o público alvo, antes restrito aos estudantes do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros, ampliaram-se para outras instituições de Ensino Médio da área de abrangência da UFPB/Campus III.

METODOLOGIA

Para relatar experiências construídas no Projeto de Extensão Educação Jurídica e Cidadania no Colégio Agrícola Vidal de Negreiros, com destaque para as ações realizadas de abril a setembro de 2020, utiliza-se os registros escritos e multissemióticos construídos neste percurso, a exemplo do texto do Projeto de Extensão (2020), o Relatório parcial (2020), os planejamentos, anotações de estudos, os vídeos e outros materiais digitais produzidos.

Soma-se também documentos da UFPB, como o Edital PROEX nº 02/2020 - Programa de Bolsas de Extensão (PROBEX) e a Instrução Normativa nº 02/2020/PROEX/UFPB, sobre normas, procedimentos e prazos para as atividades de Extensão enquanto vigorarem as recomendações para o enfrentamento da pandemia.

Os materiais referendados auxiliaram à elaboração deste texto, com relatos e reflexões ainda preliminares sobre essa experiência extensionista, a qual envolve a Educação Básica e a Universidade, com intenção de proporcionar espaços de formação para a cidadania.

REFERENCIAL TEÓRICO

Fundamenta-se na concepção sociointeracionista de aprendizagem, a qual concebe a escola, como um espaço favorável ao aprendizado em suas diferentes dimensões - cognitiva, afetiva, procedimentais etc. O único bom ensino, afirma Vygotsky (1998), é aquele que se adianta ao desenvolvimento. É nesse sentido que a abordagem sociointeracionista favorece ao professor pensar e desenvolver intervenções didático-pedagógicas mediadoras e criativas, levando em conta necessidades individuais, aprendizagens consolidadas e aquelas que exigem apoio pedagógico diferenciado.



Considera-se também as contribuições de Zeichner (2010), quanto a formação compartilhada entre escola e universidade como rompedora de ideias binárias, que envolve a teoria e a prática, a produção do conhecimento universitário e os saberes da Escola Básica. Segundo o autor, a concepção colaborativa, diz respeito à criação de espaços híbridos entre a Educação Básica e o Ensino Superior para produção de práticas formativas colaborativas.

A Base Nacional Comum Curricular/BNCC (2018, p. 464) aponta que as finalidades do Ensino Médio na contemporaneidade acompanham a dinâmica social nacional e internacional e as transformações do desenvolvimento tecnológico. Assim, a escola e seus projetos educativos se comprometem com a educação integral dos estudantes “para atender às necessidades de formação geral, indispensáveis ao exercício da cidadania e à inserção no mundo do trabalho”.

A partir da proposta curricular do Ensino Médio materializada na BNCC (2018), entende-se que introdução da educação jurídica no ensino básico é uma das vias à melhoria curricular para a formação dos sujeitos nos temas articulados aos direitos de cidadania. Conforme explicita Martinez (2013), as noções do Direito em seus variados ramos, mesmo que elementares, seriam contributivas nas decisões e encontros cotidianos, no que se refere aos direitos e violações de homens e mulheres no Brasil.

Por que não se apresentar o mundo jurídico ao jovem brasileiro assim como se faz há décadas com relação aos mundos da medicina (aulas de biologia e química) e da engenharia (aulas de física e matemática)? Noções de cidadania plena podem ser introduzidas na grade (ao menos) do ensino médio, sem que nenhuma perda de qualidade advenha deste fato. Ao contrário, o aluno teria contato com uma ciência (Direito) que, na pior das hipóteses, o ensinaria a ser um cidadão muito mais bem preparado para a vida (MARTINEZ, 2013, p. 2).

A reflexão da cidadania no contexto brasileiro remete ao desafio de sua efetivação em termos de condições dignas de vida e de compreensão dos direitos de cidadania, que na ótica do Direito, incluem, por exemplo, os civis (direito à liberdade, à propriedade e à igualdade perante a lei, etc.); os políticos (participação no governo da sociedade); os sociais (educação, trabalho, salário justo, saúde, aposentadoria, livre associação sindical, etc.); direitos da coletividade (paz, desenvolvimento, meio ambiente ecologicamente equilibrado); o direito à integridade do próprio patrimônio genético, referentes ao conjunto de informações genéticas individuais, transmitidas hereditariamente. São, portanto, exemplos de direitos fundamentais que, quando concretizados, colaboram para a existência digna das pessoas e protege contra imposições abusivas do Estado (BONAVIDES, 2003; BOBBIO, 2004).



O conceito de cidadania para além dos elementos jurídicos clássicos é repensado a partir das subjetividades, valores éticos, sociais e políticos, de emergências comunitárias e multiculturais, como reflete Santos (1997; 2013).

Educar para a cidadania é uma imposição legal da Carta Magna de 1988, codificada no art. 205. Mas, como pontua Cremonese (2007, p. 60), “a cidadania é incipiente num país onde predominam a exclusão social e econômica, a desigualdade social e a violência difusa”. A educação para cidadania trata-se de um legítimo direito fundamental, que quando concretizado com qualidade, é um mecanismo de observação das privações e violações de direitos e das lutas coletivas em prol da dignidade da pessoa humana.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Projeto teve início em abril de 2020, no contexto da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), que provocou adequações, mudanças e novos formatos de trabalho nas universidades. A Reitoria da UFPB em razão da pandemia e das recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) emitiu a Portaria nº 090 de 17 de março de 2020, suspendendo enquanto durar a emergência de saúde pública, todas as aulas e atividades, eventos e processos seletivos, viagens e cursos de extensão em regime presencial. O Projeto precisou adaptar-se as plataformas e ferramentas digitais para a execução das ações, bem como os objetivos e o público alvo, foram redimensionados para incluir estudantes de outras instituições de Ensino Médio da área de abrangência da UFPB/Campus III.

Entre os meses de abril a setembro, as atividades realizadas incluíram estudos, planejamentos, produção de materiais didáticos, alimentação de plataformas digitais e ações com o público alvo. As primeiras atividades foram as leituras do Projeto e planos de trabalhos, de forma individual sem o encontro presencial da equipe. Os materiais teóricos inicialmente estudados foram: Acesso à educação jurídica: pela inclusão do ensino jurídico na grade curricular do ensino regular, de Luciano Santos Dias e Leonil Bicalho de Oliveira (2015) e Educação para a cidadania e o ensino médio: uma revisão teórica, de Aline Loredane Gonçalves e Frederico de Carvalho Figueiredo (2019).

Foi criada uma conta na rede social Instagram com foco na divulgação dos objetivos, na apresentação da equipe organizadora e na formação do público do Ensino Médio e demais interessados. Em reuniões pelo aplicativo Google Meet realizou-se estudos e planejamentos das ações. A coordenação apresentou as adaptações dos objetivos e as ferramentas que



ampliariam as ações para outras instituições de Ensino Médio, uma vez que seriam realizadas por plataformas digitais.

A primeira ação explorou o Estatuto da Igualdade Racial - Lei nº 12.288 de 20 de julho de 2010, tema atual para o conhecimento e reflexão de adolescentes e jovens. Após o estudo do Estatuto, cada membro ficou responsável em destacar pontos relevantes e elaborar material didático para divulgação no Instagram. Foi produzido um vídeo com o objetivo de tornar público artigos, conceitos e reflexões do Estatuto da Igualdade Racial.

A criação do canal *Educação Jurídica e cidadania* no YouTube ampliou a divulgação da ação sendo disponibilizado o vídeo produzido. Os materiais de divulgação convidavam os estudantes e demais pessoas acessarem o vídeo no Instagram e no canal do YouTube. O WhatsApp e o Facebook implementaram a circulação do material, convidando à visualização e ao compartilhamento.

O WhatsApp foi a via de divulgação dos materiais com estudantes do 3º ano do Ensino Médio da Escola Cidadã e Integral Francisco de Assis Gonzaga, localizada no município de Prata/PB, com o objetivo de ampliar o alcance das ações com alunos de outras instituições, bem como outros interessados. No Colégio Agrícola Vidal de Negreiros, o vídeo foi compartilhado nos grupos de WhatsApp pela equipe pedagógica da instituição, a qual tem contato direto com os estudantes em grupos virtuais.

A segunda ação constituiu-se de uma live, pensada em conjunto com a equipe pedagógica do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros. O tema escolhido foi Educação Jurídica, prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher. Doze questões foram elaboradas para direcionar a discussão.

O preparo desta ação exigiu estudos sobre a inclusão da educação jurídica na grade curricular do ensino básico; a contribuição da educação jurídica ao combate e prevenção da violência contra a mulher; os tipos de violência contra a mulher previstos na Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006, a Maria da Penha -; o aumento de casos de violência contra a mulher no contexto da pandemia e a relação da violência doméstica e familiar com crime de feminicídio – Lei nº 13.104 de 9 de março de 2015.

Previamente a realização da live, discutiu-se os temas em reunião virtual para melhor preparo de estudantes e coordenadora do Projeto. A live *Educação Jurídica, prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher* foi ao ar no canal do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros/CAVN, no YouTube, no programa *Diálogos Pedagógicos*, no dia 24 de agosto de 2020. Ao vivo, contou com a participação de estudantes do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros e de outras instituições, alunos de graduação e de professores e do ensino básico e



superior. Juntos contribuíram com o debate, por meio de comentários e questões. A parceria com a coordenação pedagógica do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros tem contribuído sobremaneira para o fortalecimento das ações, em particular da referida live e a divulgação do vídeo sobre Estatuto da Igualdade Racial.

No mês de setembro as atividades se concentraram em produção de textos para publicação e a organização e aplicação de questionário avaliativo por meio do Forms Google, com estudantes de Ensino Médio, participantes das ações formativas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao relatar experiências construídas no Projeto de Extensão Educação Jurídica e Cidadania no Colégio Agrícola Vidal de Negreiros, com destaque às ações realizadas no período de abril a setembro de 2020, evidenciam-se as adaptações nos objetivos, no público alvo e a adoção de ferramentas e plataformas digitais para o desenvolvimento das ações. Tais adequações se justificam pelo contexto da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) e a suspensão de todas as atividades e aulas presenciais pela portaria nº 090 UFPB/Reitoria, de 17 de março de 2020, enquanto durar o estado de emergência.

A primeira ação, Reflexões Sobre o Estatuto da Igualdade Racial, consistiu em produção e divulgação de vídeo com os estudantes do Ensino Médio, utilizando redes sociais, como Instagram e o canal *Educação Jurídica e Cidadania* no YouTube. O vídeo em questão, abrangeu estudantes de Ensino Médio, de graduação e professores, os quais deram devolutiva por meio de comentários nas publicações. Entre o dia 10 a 26 de agosto de 2020, atingiu o número de 113 (cento e treze) visualizações e 23 (vinte e três) comentários no Instagram. A live *Educação Jurídica, prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher*, entre o dia 24 a 26 de agosto de 2020, alcançou o número de 193 (cento e noventa e três) visualizações e 50 (cinquenta) likes no canal do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros, no YouTube. Nesse sentido, as redes sociais são fundamentais à execução do Projeto e à aproximação da equipe com o público.

Os desafios em razão da pandemia motivaram os usos de plataformas e ferramentas digitais para atender estudantes do Ensino Médio e outros interessados. As adequações promoveram novas aprendizagens e a construção de capacidades para inovar em contextos adversos. Assim, busca-se garantir as ações para a formação de uma cultura jurídica basilar, colaboradora da participação social, da criticidade, da humanização e do exercício da cidadania.



AGRADECIMENTOS: Ao Programa de Bolsas de Extensão (PROBEX), da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), pelo incentivo financeiro.

REFERÊNCIAS

ALVES, Isac da Silva. **Relatório parcial**. Bananeiras, ago. 2020. [Digitalizado]

BRASIL. Ministério da Educação/Secretaria de Educação Básica. **Base Nacional Comum Curricular** - Ensino Médio. Brasília: MEC/CEB, 2018. Disponível em: < <http://basenacionalcomum.mec.gov.br> >. Acesso em: 07 set. 2020.

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN). Disponível em: < <http://www.planalto.gov.br> >. Acesso em: 07 set. 2020.

_____. **Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: < <http://www.planalto.gov.br> > . Acesso em: 17 set. 2020.

_____. **Lei nº 12.288, de 10 de julho de 2010**. Institui o Estatuto da Igualdade Racial. Edição atualizada em 2010. Disponível em: < <http://www.planalto.gov.br> >. Acesso em: 07 set. 2020.

_____. **Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006**. Institui a Lei Maria da Penha. Edição atualizada em 2006. Disponível em < <http://www.planalto.gov.br> >. Acesso em: 07 set. 2020.

_____. **Lei nº 13.104, de março de 2015**. Institui a Lei Contra o Feminicídio. Atualizado em 2015. Disponível em < <http://www.planalto.gov.br> > Acesso em: 07 set. 2020.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 13ª ed. São Paulo: Malheiros, 2003.

BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho; Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

CREMONESE, Dejalma. A Difícil Construção da Cidadania no Brasil, **Desenvolvimento em Questão**, Editora Unijuí, ano 5, n. 9, p. 59-84, jan./jun. 2007 p. 59-84.

DUTRA, Maria da Conceição Farias da Silva Gurgel. **Projeto de Extensão Educação jurídica e cidadania no Colégio Agrícola Vidal de Negreiros**. Bananeiras, mar. 2020. [Digitalizado]

GONÇALVES, Aline Loredane; FIGUEIREDO, Frederico de Carvalho. Educação para a cidadania e o ensino médio: uma revisão teórica. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v. 5, n. 12, p. 29077 - 29096, dez, 2019. Disponível em: < <https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/5195/4746> >. Acesso em: 05 maio. 2020.



MARTINEZ, André Almeida Rodrigues. O ensino da cidadania nas escolas brasileiras. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 18, n. 3616, 26 maio 2013. Disponível em: <
<https://jus.com.br/artigos/24507/o-ensino-da-cidadania-nas-escolas-brasileiras>> Acesso em:
03 mar. 2020.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Uma concepção multicultural de direitos humanos. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, São Paulo, n. 39, p. 105-124, 1997.

_____. Os deveres dos cidadãos (Ensaio). *Visão*, p. 32, 19 de set. 2013. Disponível em: <
<http://www.boaventuradesousasantos.pt>> Acesso em: 05 mar. 2020.

SOUTO, Luciano; BICALHO, Leonil. Acesso à Educação Jurídica: Pela Inclusão do Ensino Jurídico na Grade Curricular. **Revista digital Constituição e Garantia de Direitos**. 12^a Edição. V; 8, n;1, ano. 2015. Disponível em:<
<https://periodicos.ufrn.br/constituicaoegarantiadedireitos/article/view/8159>>. Acesso em: 30 abr. 2020.

VYGOTSKY, L. S. **A formação social da mente**. 6 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. Reitoria. **Portaria 090**. João Pessoa, 17 mar. 2020. (Digitalizado).

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. Pró-Reitoria de Extensão. **Edital PROEX/PROBEX nº 02**, João Pessoa, 17 mar. 2020. (Digitalizado).

ZEICHNER, Ken. Repensando as conexões entre a formação na universidade e as experiências de campo na formação de professores em faculdades e universidades, **Educação**, Santa Maria, v. 35, n. 3, p. 479-504, set./dez. 2010.